



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 062/2020.

AO PROJETO DE LEI Nº 1042 que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ATRAVÉS DE REMANEJAMENTO NOS MOLDES DA LEI Nº 677 DE 28 DE MAIO DE 2014, (REGULAMENTA REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O projeto ora mencionado tem como objetivo garantir crédito orçamentário para pagamento de pessoal, encargos, outros serviços terceiros pessoa jurídica e material de consumo, permitindo o bom andamento dos trabalhos até o final do exercício financeiro.

O remanejamento é legal e não irá prejudicar as demais programações das secretarias, assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 21 de outubro de 2020.

CRISTIANO CORREA DA SILVA

PRESIDENTE

ADINEUDO DE ANDRADE

RELATOR



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

